

Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano II / Nº 41, 23 de março de 2026

Vereadores e o procurador jurídico do Legislativo estiveram reunidos com equipe da Assistência Social

Na tarde do último dia 17 de março, um pouco antes do início da Sessão Legislativa, os vereadores Jaqueline Hiat e Marcos Machado (presidentes, respectivamente, das comissões permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento), participaram de uma reunião com servidores do Executivo, ligados à Assistência Social: a secretária Cleusa da Costa Furtado (secretária municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação); a assistente social Eriléia da Costa; e o Sr. Edgar de Lima Diniz, diretor de Administração da Assistência Social.

Além dos vereadores, participaram pelo Poder Legislativo o Dr. Luciano Pires, procurador jurídico do Legislativo; o Dr. Emanuel Figueiredo (diretor administrativo da Câmara) e o Sr. Marcelo Ramos (assessor especial da Presidência).

Entre outros temas, a reunião entre o corpo técnico dos dois poderes visava promover esclarecimentos e um maior detalhamento de diversos projetos do Executivo que se encontram em tramitação na Câmara, especialmente os projetos de Lei nºs 111 e 482/26.

O encontro foi realizado na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara, no segundo pavimento da Sede do Legislativo.

Projeto de Lei nº 111/26 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Transferência de Renda “Renda Valeriopretano” no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto.

O Projeto visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com pagamento de benefício financeiro mensal, mediante cartão de débito, moeda local ou moeda social digital, de uso pessoal e intransferível, estabelecendo critérios objetivos de elegibilidade, prioridade, reavaliação periódica e hipóteses de desligamento, além de vedar o uso dos recursos para aquisição de produtos incompatíveis com a finalidade social do programa.

Projeto de Lei nº 482/26 – Institui e regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de São José do Vale do Rio Preto, nos termos da Lei Federal nº 8.742 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social).

O Projeto tem por finalidade promover a atualização normativa e o fortalecimento da política pública de assistência social, visando a adequação da legislação municipal às normativas do Sistema Único de Assistência Social, bem como às resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, visto que o atual regimento municipal se encontra desatualizado, não contemplando de forma clara os critérios de concessão, os tipos de benefícios, os fluxos administrativos e os prazos para solicitação e prestação de informações.



AGENDA SEMANAL

De 23 a 27 de março/26

Segunda

23

■ Expediente

Terça

24

■ Reunião Comissões Permanentes às 15 horas
■ Sessão Ordinária, às 16 horas

Quarta

25

■ Expediente

Quinta

26

■ Reunião Comissões Permanentes às 15 horas
■ Sessão Ordinária, às 16 horas

Sexta

27

■ Expediente

3º pavimento da Sede da Câmara concentra todo o setor parlamentar do Legislativo rio-pretano

(Página 2)

Projeto que institui a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá ser votado na terça-feira, dia 24

(Página 4)

Conselho Municipal de Saúde elege no dia 30 de março os membros para o biênio 2026/2028

(Página 3)

Terceiro pavimento da Sede da Câmara concentra todo o setor parlamentar do Legislativo rio-pretano



Gabinete da Presidência da Câmara



Sala de Reuniões das Comissões Permanentes

Terminada a fase das obras – realizadas através de processo administrativo nº 2.200/25, a instalação de aparelhos de ar condicionado, mobiliário e demais utensílios funcionais, os novos espaços criados na Sede da Câmara Municipal já integram a rotina diária do Legislativo rio-pretano, conforme a disponibilização estrutural proposta pela Mesa Diretora.

Após a entrega das novas salas no primeiro e terceiros pavimentos, a Sede da Câmara passou a três pavimentos distintos: sendo:

- Recepção e a parte administrativa e financeira com a contabilidade, tesouraria, sala do pregoeiro, da secretaria financeira e do controle interno, etc.) no primeiro pavimento (que também possui almoxarifado e dispensas);
- Plenário, sala de som e gravação das sessões, sala de reuniões das Comissões Permanentes e o arquivo no segundo pavimento; e
- Recepção, gabinetes dos Srs. Vereadores e da Presidência da Câmara, sala da Chefia e da Secretaria de Gabinete da Presidência e a Sala da Procuradoria Jurídica, centralizadas no terceiro pavimento.

Interligados por escada e por elevador, em todos os pavimentos existem sanitários e no primeiro e terceiro pavimentos espaços funcionais (no formato de cozinhas) para as refeições dos servidores.

Com a união do gabinete da Presidência no mesmo andar onde já se encontravam os gabinetes dos vereadores, a Câmara Municipal passou a ter um pavimento totalmente dedicado ao setor parlamentar, deixando apenas sala das comissões e plenário no segundo pavimento, onde ocorrem as sessões às terças e quintas-feiras, com início às dezesseis horas.



Atenção beneficiários do BPC: é preciso atualizar o cadastro!

A atualização do cadastro do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) no Cadastro Único (CadÚnico) é obrigatória para manter o benefício ativo. Se o seu nome estiver na lista divulgada no Instagram do Executivo, compareça o mais rápido possível na sede da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, para evitar o bloqueio.



O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site cmsjvrpreto.rj.gov.br.

Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro
São José do Vale do Rio Preto/RJ

Telefones: (24) 3105-0037 / 3105-0038

e-mail: cmsjvrpreto@yahoo.com.br

Link redes sociais:

www.facebook.com/cmsjvrpreto/

www.instagram.com/cmsjvrpreto/

www.youtube.com/@camaramunicipaldesaojosedo4894

Projeto que institui a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá ser votado na terça-feira, dia 24



Após receber pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica e das comissões permanentes do Legislativo, o Projeto de Lei nº 468/26 deverá estar na Ordem do Dia da Sessão Legislativa desta terça-feira, dia 24 de março, e submetida ao Plenário pela sua aprovação ou não.

O Projeto, que é de iniciativa do Executivo, solicita autorização para instituir a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São José do Vale do Rio Preto. Caso aprovado e sancionada pelo Executivo, a nova Lei irá revogar a Lei Municipal nº 1510, de 2009.

Esse projeto tem por finalidade atualizar e adequar o referido dispositivo legal, fortalecendo o papel do Conselho como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à população com deficiência, garantindo maior participação da sociedade civil na formulação e execução dessas políticas.

A Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por objetivos promover a inclusão social, a autonomia e a participação plena das pessoas com deficiência na vida comunitária;

assegurar a igualdade de oportunidades e o enfrentamento de todas as formas de discriminação; garantir a acessibilidade universal aos espaços, serviços, equipamentos, informações, comunicações e políticas públicas; fomentar ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, habitação e mobilidade urbana; e prevenir situações de risco social, negligência, violência e violação de direitos das pessoas com deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão colegiado de caráter deliberativo, permanente, paritário e fiscalizador, vinculado à Secretaria de Assistência Social, tendo na sua composição uma forma paritária entre governo e a sociedade civil, sendo cinco representantes do Governo Municipal – dois da Secretaria de Assistência Social; um da Secretaria de Educação; um da Secretaria de Saúde; e um da Secretaria de Obras Públicas; e cinco representantes da Sociedade Civil – três representantes de entidades, associações ou instituições de e para pessoas com deficiência ou de defesa dos direitos da pessoa com deficiência; e dois representantes com deficiência, usuários da política da assistência social.

O projeto também cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser regulamentado por legislação específica.



**Conselho Municipal dos —
Direitos da Pessoa com
Deficiência**

Aberto Processo Seletivo para a Contratação de Cuidador Escolar

Publicado nas páginas 6 a 14 do Diário Oficial nº 3.738 do Executivo, no último dia 17/03, o Edital nº 01/26 abriu processo seletivo simplificado para contratação de cuidador escolar na Secretaria Municipal de Educação de São José do Vale do Rio Preto, com o propósito de suprir carência temporária da Rede Municipal de Ensino em virtude de licença dos titulares dos cargos efetivos. Segundo o Edital, uma vaga será de acesso imediato e os demais aprovados irão compor um cadastro de reserva.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até a próxima quarta-feira, dia 25/03. A divulgação e homologação do resultado final ocorrerá na próxima semana, no dia dois de abril.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do protocolo da Secretaria de Educação, no período de 9 às 15h, com preenchimento da ficha de inscrição (que está anexa no Edital publicado) e a entrega dos documentos (cópia e originais para conferência e atestado).

Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, mediante divulgação do novo cronograma do PSS.

A Seleção no Processo Seletivo Simplificado será realizada por julgamento de títulos.

A remuneração do contratado será no valor de R\$ 1.673,92 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Havendo necessidade de novas contratações a fim de suprir necessidades temporárias decorrentes de licenças dos titulares



dos cargos efetivos, poderão ser chamados candidatos aprovados neste processo que terá validade de um ano (podendo ser prorrogado, por igual período).

CALENDÁRIO SESSÕES E REUNIÕES

As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 15 horas no Plenário da Câmara Municipal, no segundo pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelo Canal 17 (SJTV), sempre com início às dezesseis horas, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.

MARÇO 2026						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
1	2	3 ✓	4	5 ✓	6	7
8 Dia da Mulher	9	10 ✓	11	12 ✓	13	14
15	16	17 ✓	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	03 CHEIA	11 MING.	18 NOVA	25 CRESC.

Secretaria de Segurança e Polícia Militar realizaram operação integrada no dia 18

Uma operação integrada realizada nesta última quarta-feira (dia 18/03) reforçou a segurança em São José do Vale do Rio Preto, com a participação da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, da Polícia Militar e do RECOM.

A ação incluiu abordagens e incursões em pontos estratégicos da cidade para combater crimes como tráfico de drogas, roubos, porte ilegal de armas e circulação de motocicletas irregulares.

Durante a operação, equipes do RECOM atuaram em conjunto com o 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, reforçando o patrulhamento em diversos bairros.

Ao todo, trinta e dois veículos foram abordados, treze autuados, cinco motocicletas apreendidas, uma pessoa conduzida à delegacia e entorpecente (maconha) apreendido.

Segundo a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por meio do secretário Ricardo Benevides, foi destacado que operações desse tipo continuarão sendo realizadas de forma periódica, reforçando o compromisso das forças de segurança com a proteção da população e a manutenção da ordem pública no município.

Foto: Marcelo Portilho



Conselho Municipal de Saúde elege dia 30 de março os membros para o biênio 2026/28



Conforme divulgado no Diário Oficial nº 3.736 do dia 13/03, na próxima segunda-feira – dia 30 de março – haverá eleições para composição do **CMS – Conselho Municipal de Saúde** de São José do Vale do Rio Preto para o biênio 2026/28.

No período dos dias 13 a 20 de março foram abertas as inscrições para que as entidades e instituições de usuários do SUS, de trabalhadores da Saúde e prestadores de serviços, interessadas em participarem do processo eleitoral, pudessem fazer as suas inscrições para participarem da eleição.

Uma **Comissão Eleitoral** foi formada, tendo como membros Ana Lúcia Muniz de Paula, Michele Oliveira e Livia Branco de Paula com o objetivo de acompanhar os prazos todas as etapas (inscrição, avaliação e habilitação das inscrições), e depois divulgação dos resultados das entidades e instituições de usuários do SUS, de

trabalhadores da Saúde e prestadores de serviço privados conveniados, ou sem fins lucrativos, para composição do **Conselho**, seguindo os critérios informados no Edital.

A plenária extraordinária para eleição das entidades e instituições para comporem o Conselho será realizada nesta segunda-feira (23/03), no período de 8h às 16h na sede do Conselho (Rua Profª. Emília Esteves, 617 Centro, na sede da Secretaria de Saúde).

O **CMS** tem composição paritária, com doze membros titulares e doze suplentes. Desses, 50% representam os usuários do SUS; 25% os profissionais/trabalhadores de Saúde; e 25% representantes de entidades de governo, de prestadores de serviço privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Para integrar o **CMS** é necessário ser residente e domiciliado no município de São José, e ter idade mínima de 18 anos.

A eleição e posse dos membros será realizada no dia 30 de março.

Conselheiro Tutelar de São José participou do XC Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares na Cidade de Volta Redonda

Representado pelo conselheiro Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e o Conselho Tutelar de São José do Vale do Rio Preto participaram neste último fim de semana em Volta Redonda – dias 13, 14 e 15 de março, do **XC Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro**, que foi realizado na UNIFOA – Centro Universitário de Volta Redonda.

O evento foi promovido pela ACTERJ – Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Regional Médio Paraíba e Baía da Ilha Grande, reunindo conselheiros tutelares, ex-conselheiros, suplentes e toda a rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente de to-



do o Estado.

Com o tema **“Atualização na normativa para a infância e adolescência: avanços e desafios”**, o encontro teve como lema **“Garantir a autonomia do Conselho Tutelar, para garantir direitos”**, com uma vasta programação que incluiu palestras, debates,

estudos de caso, prestação de contas da entidade e assembleia geral da ACTERJ.

Entre os assuntos que foram discutidos estiveram as atualizações das legislações voltadas à infância e adolescência, a proteção de vítimas e testemunhas de violência, a Lei Henry Borel, temas relacionados à adoção, acolhimento e perda do poder familiar, além de debates sobre bullying como crime, uso de aparelhos eletrônicos nas escolas e a autonomia do Conselho Tutelar frente a determinações que extrapolam suas competências legais.